

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO 2024

1 - BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO (em R\$ mil)

ATIVO	31/12/2024	31/12/2023	PASSIVO	31/12/2024	31/12/2023
Disponível (Nota 4.1)	524	643	Exigível Operacional (Nota 4.4)	230	271
Realizável (Nota 4.2)	514.716	469.168	Gestão Previdencial	172	214
Gestão Previdencial	2	13	Gestão Administrativa	58	57
Gestão Administrativa	13.064	11.659	Exigível Contingencial (Nota 4.5)	13.073	11.669
Investimentos (Nota 4.2.3)	501.650	457.496	Gestão Administrativa	13.073	11.669
Fundos de Investimento	496.001	451.514	Patrimônio Social	501.953	457.890
Operações com Participantes	5.649	5.982	Patrimônio de Cobertura do Plano	494.141	449.924
Imobilizado e Intangível (Nota 4.3)	16	19	Provisões Matemáticas (Nota 4.6)	444.397	401.270
Imobilizado	16	19	Benefícios Concedidos	171.747	167.916
			Benefícios a Conceder	273.421	234.169
			(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(771)	(815)
			Equilíbrio Técnico (Nota 4.7)	49.744	48.654
			Resultados Realizados	49.744	48.654
			Superavit Técnico Acumulado	49.744	48.654
			Fundos (Nota 4.8)	7.812	7.966
			Fundos Previdenciais	2.659	3.236
			Fundos Administrativos	5.153	4.730
TOTAL DO ATIVO	515.256	469.830	TOTAL DO PASSIVO	515.256	469.830

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

Rubens Miranda Junior
Diretor Presidente
CPF 495.078.429-34

Sulyvan Truppel Kuhnen
Diretor Adm e Financeiro
CPF 023.898.549-07

Cleire Busto Guimarães dos Santos
Técnica em Contabilidade
CRC-SC 020670/O-2
CPF 099.042.802-82

2 - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL (em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023 Reclassificado	variação %
A) Patrimônio Social - Início do Exercício	457.890	410.973	11,42
1. Adições	60.882	62.579	(2,71)
(+) Contribuições Previdenciais	15.833	13.551	16,84
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	41.878	45.962	(8,89)
(+) Receitas Administrativas	2.829	2.607	8,52
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	342	459	(25,49)
2. Deduções	(16.819)	(15.662)	7,39
(-) Benefícios	(13.217)	(12.587)	5,01
(-) Resgates	(818)	(468)	74,79
(-) Outras Destinações	(5)	(4)	25,00
(-) Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	(31)	-	-
(-) Despesas Administrativas	(2.117)	(1.998)	5,96
(-) Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	(15)	(1)	1.400,00
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Administrativa	(616)	(604)	1,99
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	44.063	46.917	(6,08)
(+/-) Provisões Matemáticas	43.127	27.516	56,73
(+/-) Superavit (Deficit) Técnico do Exercício	1.090	19.395	(94,38)
(+/-) Fundos Previdenciais	(577)	(457)	26,26
(+/-) Fundos Administrativos	423	463	(8,64)
B) Patrimônio Social - Final do Exercício (A+3)	501.953	457.890	9,62

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

Rubens Miranda Junior
Diretor Presidente
CPF 495.078.429-34

Sulyvan Truppel Kuhnen
Diretor Adm e Financeiro
CPF 023.898.549-07

Cleire Busto Guimarães dos Santos
Técnica em Contabilidade
CRC-SC 020670/O-2
CPF 099.042.802-82

3 - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS (em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	variação %
A) Ativo Líquido - Início do Exercício	453.160	406.706	11,42
1. Adições	59.998	61.691	(2,74)
(+) Contribuições	18.151	15.729	15,40
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	41.847	45.962	(8,95)
2. Deduções	(16.358)	(15.237)	7,36
(-) Benefícios	(13.217)	(12.587)	5,01
(-) Resgates	(818)	(468)	74,79
(-) Custeio Administrativo	(2.318)	(2.178)	6,43
(-) Outras Deduções	(5)	(4)	25,00
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	43.640	46.454	(6,06)
(+/-) Provisões Matemáticas	43.127	27.516	56,73
(+/-) Fundos Previdenciais	(577)	(457)	26,26
(+/-) Superavit (Deficit) Técnico do Exercício	1.090	19.395	(94,38)
B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3)	496.800	453.160	9,63
C) Fundos não Previdenciais	423	463	(8,64)
(+/-) Fundos Administrativos	423	463	(8,64)

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

Rubens Miranda Junior
Diretor Presidente
CPF 495.078.429-34

Sulyvan Truppel Kuhnen
Diretor Adm e Financeiro
CPF 023.898.549-07

Cleire Busto Guimarães dos Santos
Técnica em Contabilidade
CRC-SC 020670/O-2
CPF 099.042.802-82

4 - DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS (em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	variação %
1. Ativos	502.214	458.187	9,61
Disponível	427	519	(17,53)
Recebíveis Previdencial	5.156	4.744	8,68
Investimentos	496.631	452.924	9,65
Fundos de Investimentos	490.982	446.942	9,85
Operações com Participantes	5.649	5.982	(5,57)
2. Obrigações	261	297	(12,12)
Operacional	261	297	(12,12)
3. Fundos não Previdenciais	5.153	4.730	8,94
Fundos Administrativos	5.153	4.730	8,94
5. Ativo Líquido (1-2-3)	496.800	453.160	9,63
Provisões Matemáticas	444.397	401.270	10,75
Superavit/Deficit Técnico	49.744	48.654	2,24
Fundos Previdenciais	2.659	3.236	(17,83)
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	49.744	48.654	2,24
b) (+/-) Ajuste de Precificação	66.795	65.280	2,32
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	116.539	113.934	2,29

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

Rubens Miranda Junior
Diretor Presidente
CPF 495.078.429-34

Sulyvan Truppel Kuhnen
Diretor Adm e Financeiro
CPF 023.898.549-07

Cleire Busto Guimarães dos Santos
Técnica em Contabilidade
CRC-SC 020670/O-2
CPF 099.042.802-82

5 - DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (CONSOLIDADA) (em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023 Reclassificado	variação %
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	4.730	4.267	10,85
1. Custeio da Gestão Administrativa	3.171	3.066	3,42
1.1. Receitas	3.171	3.066	3,42
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	2.318	2.177	6,48
Custeio Administrativo dos Investimentos	511	430	18,84
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	342	459	(25,49)
2. Despesas Administrativas	2.117	1.998	5,96
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	2.117	1.998	5,96
Pessoal e Encargos	703	703	-
Treinamentos/Congressos e Seminários	37	24	54,17
Viagens e Estadias	28	-	-
Serviços de Terceiros	1.126	982	14,66
Despesas Gerais	37	107	(65,42)
Depreciações e Amortizações	3	3	-
Tributos	183	179	2,23
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	616	604	1,99
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	15	1	1.400,00
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-5)	423	463	(8,64)
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	423	463	(8,64)
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)	5.153	4.730	8,94

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

Rubens Miranda Junior
Diretor Presidente
CPF 495.078.429-34

Sulyvan Truppel Kuhnen
Diretor Adm e Financeiro
CPF 023.898.549-07

Cleire Busto Guimarães dos Santos
Técnica em Contabilidade
CRC-SC 020670/O-2
CPF 099.042.802-82

7 - DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS (em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023 Reapresentado	variação %
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	497.061	453.456	9,62
1. Provisões Matemáticas	444.397	401.270	10,75
1.1. Benefícios Concedidos	171.747	167.916	2,28
Contribuição Definida	4.640	2.567	80,76
Benefício Definido	167.107	165.349	1,06
1.2. Benefícios a Conceder	273.421	234.169	16,76
Contribuição Definida	14.922	9.923	50,38
Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	3.890	2.255	72,51
Saldo de Contas - Parcela Participantes	11.032	7.668	43,87
Benefício Definido	258.499	224.246	15,27
1.3. (-) Provisões Matemáticas a Constituir	(771)	(815)	(5,40)
(-) Serviço Passado	(771)	(815)	(5,40)
(-) Participantes	(771)	(815)	(5,40)
2. Equilíbrio Técnico	49.744	48.654	2,24
2.1. Resultados Realizados	49.744	48.654	2,24
Superavit Técnico Acumulado	49.744	48.654	2,24
Reserva de Contingência	49.744	48.654	2,24
3. Fundos	2.659	3.236	(17,83)
3.1. Fundos Previdenciais	2.659	3.236	(17,83)
4. Exigível Operacional	261	296	(11,82)
4.1. Gestão Previdencial	216	257	(15,95)
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	45	39	15,38

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

Rubens Miranda Junior
Diretor Presidente
CPF 495.078.429-34

Sulyvan Truppel Kuhnen
Diretor Adm e Financeiro
CPF 023.898.549-07

Cleire Busto Guimarães dos Santos
Técnica em Contabilidade
CRC-SC 020670/O-2
CPF 099.042.802-82

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em Milhares de Reais)**

1. Contexto Operacional

A Previcel – Previdência Privada da Celepar, é uma entidade fechada de previdência privada sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, patrimonial e financeira, instituída pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar, e pela Fundação Celepar – Funcel, por prazo indeterminado, autorizada a funcionar pela Portaria nº 3.668 de 26 de novembro de 1996, do Ministério da Previdência Social.

Na forma de suas disposições estatutárias e regulamentares, a Previcel tem como finalidade principal suplementar os benefícios previdenciários a que têm direito os participantes e respectivos dependentes/beneficiários integrantes do Plano Previcel, de acordo com as disposições previstas em seu regulamento.

Os estudos atuariais do plano de seguridade das patrocinadoras são conduzidos por atuários independentes, que assinam as respectivas Notas Técnicas Atuariais, perante os participantes, os órgãos públicos e a própria Previcel.

O parecer atuarial, emitido anualmente, serve como base para determinar o valor das reservas técnicas necessárias ao cumprimento das obrigações do Plano Previcel.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em conformidade com as diretrizes contábeis para Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) por meio da Norma Brasileira de Contabilidade ITG/CFC Nº 2001 de 15 de dezembro de 2022, e pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC), por meio da Resolução nº 43, de 06 de agosto de 2021 e alterações posteriores, e pela Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, e alterações posteriores.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade e é representada pelo balanço patrimonial consolidado, demonstração da mutação do patrimônio social, demonstração da mutação do ativo líquido por plano de benefícios, demonstração do ativo líquido por plano de benefícios, demonstração do plano de gestão administrativa consolidada, demonstração das provisões técnicas do plano de benefícios e notas explicativas às demonstrações contábeis.

A Previcel apresenta mensalmente balancetes do Plano de Benefícios, do Plano de Gestão Administrativa e consolidado, segregando os registros contábeis do plano de benefícios previdenciais administrado pela Entidade, bem como o plano de gestão administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

Todos os valores estão apresentados em milhares de reais, sendo esta a moeda funcional adotada pela Entidade. Os arredondamentos foram feitos de maneira a aproximar os valores quando totalizados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela diretoria da Previcel e autorizadas para divulgação em 14/03/2025.

2.1. Demonstrações Contábeis de 2023 Ajustadas

Na apresentação da Demonstração da Muta  o do Patrim  nio Social e da Demonstra  o do Plano de Gest  o Administrativa (Consolidada), do exerc  cio de 2023, o Resultado dos Investimentos foi considerado l  quido nas Adi  o  s, contudo, para ficar de acordo com o Anexo 3 da Resolu  o n   23, de 14 de agosto de 2023, reapresentamos as demonstra  o  s referentes a este exerc  cio, segregando o Resultado Positivo L  quido dos Investimentos (Adi  o  s) do Resultado Negativo L  quido dos Investimentos (Dedu  o  s).

Al  m disso, tamb  m reapresentamos a Demonstra  o das Provis  o  s T  cnicas do Plano de Benef  cios, referente ao exerc  cio de 2023. Na elabora  o anterior, o Exig  vel Operacional foi baseado no saldo Consolidado. Na reapresenta  o, para a composi  o do Exig  vel Operacional    considerado a totalidade dos compromissos do Plano.

Para permitir a comparabilidade dessas mudan  as, apresentamos os efeitos dos ajustes nas Demonstra  o  s Cont  beis de 2023.

2 - DEMONSTRA  O DA MUTA  O DO PATRIM  NIO SOCIAL (em R\$ mil)

Exerc��cio findo em 31.12.20223			
DESCRI��O	Anteriormente divulgado	Ajustes	Reclassificado
A) Patrim��nio Social - In��cio do Exerc��cio	410.973	-	410.973
1. Adi��o��s	62.578	1	62.579
(+) Contribui��o��s Previdenciais	13.551	-	13.551
(+) Resultado Positivo L��quido dos Investimentos - Gest��o Previdencial	45.962	-	45.962
(+) Receitas Administrativas	2.607	-	2.607
(+) Resultado Positivo L��quido dos Investimentos - Gest��o Administrativa	458	1	459
2. Dedu��o��s	(15.661)	(1)	(15.662)
(-) Benef��cios	(12.587)	-	(12.587)
(-) Resgates	(468)	-	(468)
(-) Outras Destina��o��s	(4)	-	(4)
(-) Resultado Negativo L��quido dos Investimentos - Gest��o Previdencial	-	-	-
(-) Despesas Administrativas	(1.998)	-	(1.998)
(-) Resultado Negativo L��quido dos Investimentos - Gest��o Administrativa	-	(1)	(1)
(-) Constitui��o�� L��quida de Conting��ncias - Gest��o Administrativa	(604)	-	(604)
3. Acr��scimo/Decr��scimo no Patrim��nio Social (1+2)	46.917	-	46.917
(+/-) Provis��o��s Matem��ticas	27.516	-	27.516
(+/-) Super��vit (Deficit) T��cnico do Exerc��cio	19.395	-	19.395

(+/-) Fundos Previdenciais	(457)	-	(457)
(+/-) Fundos Administrativos	463	-	463
B) Patrimônio Social - Final do Exercício (A+3)	457.890	-	457.890

5 - DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (CONSOLIDADA) (em R\$ mil)

Exercício findo em 31.12.20223			
DESCRIÇÃO	Anteriormente divulgado	Ajustes	Reclassificado
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	4.267	-	4.267
1. Custeio da Gestão Administrativa	3.065	1	3.066
1.1. Receitas	3.065	1	3.066
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	2.177	-	2.177
Custeio Administrativo dos Investimentos	430	-	430
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	458	1	459
2. Despesas Administrativas	1.998	-	1.998
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	1.998	-	1.998
Pessoal e Encargos	703	-	703
Treinamentos/Congressos e Seminários	24	-	24
Serviços de Terceiros	982	-	982
Despesas Gerais	107	-	107
Depreciações e Amortizações	3	-	3
Tributos	179	-	179
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	604	-	604
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	1	1
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-5)	463	-	463
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	463	-	463
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)	4.730	-	4.730

7 - DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS (em R\$ mil)

Exercício findo em 31.12.20223			
DESCRIÇÃO	Anteriormente divulgado	Ajustes	Reapresentado
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	453.374	82	453.456
1. Provisões Matemáticas	401.270	-	401.270
1.1. Benefícios Concedidos	167.916	-	167.916
Contribuição Definida	2.567	-	2.567
Benefício Definido	165.349	-	165.349
1.2. Benefícios a Conceder	234.169	-	234.169
Contribuição Definida	9.923	-	9.923
Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	2.255	-	2.255
Saldo de Contas - Parcela Participantes	7.668	-	7.668
Benefício Definido	224.246	-	224.246
1.3. (-) Provisões Matemáticas a Constituir	(815)	-	(815)

(-) Serviço Passado	(815)	-	(815)
(-) Participantes	(815)	-	(815)
2. Equilíbrio Técnico	48.654	-	48.654
2.1. Resultados Realizados	48.654	-	48.654
Superávit Técnico Acumulado	48.654	-	48.654
Reserva de Contingência	48.654	-	48.654
3. Fundos	3.236	-	3.236
3.1. Fundos Previdenciais	3.236	-	3.236
4. Exigível Operacional	214	82	296
4.1. Gestão Previdencial	214	43	257
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	-	39	39

3. Sumário das Principais Práticas Contábeis

A contabilidade da Previcel é elaborada respeitando a autonomia patrimonial do plano de benefícios, de forma a identificar, separadamente, o Plano de Benefícios Previdenciais administrado pela Entidade, bem como o Plano de Gestão Administrativa, ente contábil com a finalidade de registrar as atividades referentes à gestão administrativa da Entidade, para assegurar um conjunto de informações consistentes e transparentes, com objetivo de caracterizar as atividades destinadas à realização de funções predeterminadas.

A Previcel adota métodos e critérios objetivos e uniformes ao longo do tempo, sendo que as modificações relevantes decorrentes da alteração do normativo contábil estão evidenciadas em Notas Explicativas, com a quantificação dos efeitos nas demonstrações contábeis.

Todos os lançamentos contábeis são registrados com base no Princípio da Competência, demonstrando que na determinação do resultado são computadas as receitas, as adições e as variações positivas auferidas no mês, independentemente de sua realização, bem como as despesas, as deduções e as variações negativas, pagas ou incorridas no mês correspondente.

O registro das despesas administrativas é feito por meio de sistema de alocação direta.

As principais práticas contábeis adotadas pela Previcel, para elaboração das demonstrações contábeis, foram as descritas a seguir:

- As receitas e despesas são registradas segundo o regime de competência.
- Fluxo de investimentos – Refere-se aos investimentos efetuados no mercado financeiro e estão registrados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, calculados com base nas taxas pactuadas perante as instituições financeiras e ajustadas ao valor de mercado.

Títulos e valores mobiliários

Em consonância às disposições estabelecidas na Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021 e alterações posteriores, os títulos e os valores mobiliários são classificados em:

- Títulos para negociação

Contempla os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição. Os referidos títulos e valores mobiliários devem ser ajustados pelo valor de mercado.

- Títulos mantidos até o vencimento

Contempla os títulos públicos federais para os quais haja intenção e capacidade financeira da Previcel em mantê-los na carteira até o vencimento, desde que o prazo entre a data de aquisição e a data de vencimento dos títulos seja igual ou superior a cinco anos. Sua avaliação é efetuada pelos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos, os quais devem impactar o resultado do período.

Operações com participantes

Registram os empréstimos concedidos aos participantes ativos, acrescidos de juros pactuados correspondentes a 1,40% ao mês, com prazos de amortização em até 96 meses, e empréstimos concedidos aos participantes aposentados, acrescidos de juros pactuados correspondentes a 1,60% ao mês, com prazos de amortização em até 24 meses.

- c) O imobilizado é registrado pelo custo de aquisição e/ou formação deduzido da depreciação e amortização, as quais são calculadas pelo método linear de acordo com as taxas demonstradas na nota 4.3, que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.
- d) As Provisões Matemáticas são calculadas em bases atuariais sob a inteira responsabilidade da Mirador Assessoria Atuarial Ltda, consultoria atuarial contratada pela Previcel. As Provisões refletem o valor presente dos compromissos relativos aos benefícios concedidos aos assistidos e benefícios a conceder aos participantes ativos da Previcel e seus dependentes, líquidos das respectivas contribuições.
- e) O Patrimônio Social é composto pelo Patrimônio de Cobertura do Plano e demais Fundos constituídos para finalidades específicas.
- f) A Entidade declara sua intenção de continuidade operacional, administrando plano de benefícios previdenciais. Tal intenção é confirmada pela busca de adesão de novos participantes e pela contínua manutenção dos benefícios pagos. Na gestão de ativos e passivos é importante destacar a realização periódica de estudos de ALM (Asset Liability Management) – que avaliam a adequação dos ativos e passivos do Plano Previcel com horizonte de dez anos – e estudo de aderência da taxa de juros – que verifica a convergência da taxa real anual de juros utilizada para desconto dos compromissos do plano de benefícios com o retorno real anual esperado da carteira de ativos até a exaustão do passivo previdenciário.

4. Balanço Patrimonial

4.1. Disponível

A denominação Disponível é usada para designar dinheiro em caixa e em bancos, bem

como cheques em tesouraria e numerários em trânsito. Em 31 de dezembro os saldos eram os seguintes:

	2024	2023
Disponível		
Imediato	524	643
Bancos Conta Movimento	524	643
Itaú	524	643
Total	524	643

4.2. Realizável

4.2.1. Gestão Previdencial

Registra os recursos a receber do Plano Previdencial referentes às contribuições do mês de dezembro a serem repassadas até o vencimento. Em 31 de dezembro tais rubricas apresentavam os seguintes saldos:

	2024	2023
Gestão Previdencial		
Recursos a Receber	2	13
Contribuições do Mês	2	13
Patrocinador(es)	-	4
Participantes	-	4
Autopatrocinados	2	5
Total	2	13

4.2.2. Gestão Administrativa

Registra os recursos a receber do PGA referentes a depósitos judiciais e despesas pagas antecipadamente. Em 31 de dezembro, tais rubricas apresentavam os seguintes saldos:

	2024	2023
Gestão Administrativa		
Depósitos Judiciais/ Recursais	13.064	11.659
Folha Diretoria	12.676	11.291
PIS	57	54
Cofins	331	314
Total	13.064	11.659

Folha Diretoria: Refere-se a ação judicial de natureza administrativa movida pela Previcel, decorrente de inexistência de fundamentação que obrigue a Entidade a ressarcir suas patrocinadoras os custos decorrentes da cessão de diretores.

PIS e Cofins: Refere-se a ação judicial movida pela Previcel, com o objetivo de ter reconhecida a não sujeição da Previcel ao recolhimento do PIS e da Cofins no período entre set/2006 e dez/2014.

Os valores estão atualizados de acordo com as regras da Caixa Econômica Federal.

4.2.3. Investimentos

a) Composição da carteira de investimentos:

	2024	2023
Fundos de Investimento	496.001	451.514
Notas do Tesouro Nacional – Série B	375.324	349.805
Letras/Notas do Tesouro Nacional - over	46.107	24.108
Letra Financeira	10.558	16.865
Fundos de Renda Fixa	22.054	17.439
Fundos de Renda Variável	12.798	18.034
Ações	3.440	4.092
Fundos Estruturados	16.830	14.658
Exterior	5.893	4.345
Fundos Imobiliários	3.055	2.246
Contas a Pagar/Receber/Tesouraria	(58)	(78)
Operações com Participantes	5.649	5.982
Empréstimos	5.649	5.982
Total	501.650	457.496

b) Distribuição de títulos e valores mobiliários por categoria:

Títulos mantidos até o vencimento

Título	2024		2023	
	Valor de Custo	Valor Atualizado pela Curva dos Ativos	Valor de Custo	Valor Atualizado pela Curva dos Ativos
NTN-B	202.975	360.634	202.975	343.786
Total	202.975	360.634	202.975	343.786

Títulos para negociação

Título	2024		2023	
	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Custo	Valor de Mercado
LTN / NTN – Over	46.107	46.107	24.108	24.108
NTN-B	16.224	14.690	5.543	6.019
Letra Financeira	8.499	10.558	14.989	16.865
Total	70.830	71.355	44.640	46.992

O Plano Previcel possui capacidade financeira para manutenção dos ativos classificados como “títulos mantidos até o vencimento” até seus respectivos vencimentos, sem comprometimento de sua liquidez, conforme estudo de macroalocação elaborado pela Consultoria Aditus.

c) Distribuição de títulos e valores mobiliários por vencimento:

2024			
Prazos	Títulos para Negociação	Títulos Mantidos até o Vencimento	Total da Carteira
Até 360 dias	46.107	-	46.107
Acima de 360 dias	25.248	360.634	385.882

2023			
Prazos	Títulos para Negociação	Títulos Mantidos até o Vencimento	Total da Carteira
Até 360 dias	31.484	-	31.484
Acima de 360 dias	15.508	343.786	359.294

A classificação dos prazos é apresentada de acordo com o vencimento dos títulos integrantes do fundo de investimento exclusivo da Previcel.

4.3. Imobilizado e Intangível

Registra o valor contábil de bens e direitos imobilizados que estão contabilizados ao custo de aquisição, ajustado por depreciação conforme descrito no quadro abaixo, apresentando os seguintes saldos:

	Taxa anual depreciação	2024			2023
		Custo	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
Computadores	20%	13	(13)	-	-
Periféricos	20%	5	(5)	-	-
Móveis e Utensílios	10%	25	(13)	12	14
Máquinas e Equipamentos	10%	4	-	4	5
Total		47	(31)	16	19

4.4. Exigível Operacional

4.4.1. Gestão Previdencial

Registra os recursos antecipados recebidos pelo plano de benefícios e valores de retenções sobre benefícios a serem recolhidos no mês seguinte. Em 31 de dezembro apresentava os seguintes valores:

	2024	2023
Gestão Previdencial		
Retenções a Recolher	172	209
Outras Exigibilidades	-	5
Total	172	214

4.4.2. Gestão Administrativa

Registra os compromissos a pagar no exercício seguinte assumidos pela Previcel, inclusive as provisões de férias, taxas e as retenções a recolher incidentes sobre estes. Em 31 de dezembro estas contas a pagar apresentavam os seguintes valores:

	2024	2023
Gestão Administrativa		
Contas a Pagar – Salários e Encargos	35	36
Tributos a Recolher	23	21
Total	58	57

4.5. Exigível Contingencial

As contingências são fatos incertos (administrativos, trabalhistas, fiscais etc.), originados por interpretações divergentes que, dependendo de decisões futuras, poderão gerar desembolsos para a Previcel.

	2024	2023
Gestão Administrativa	13.073	11.669
Total	13.073	11.669

Os valores registrados no exigível contingencial foram atualizados de acordo com os índices de correção e a sua natureza.

4.5.1. Exigível Contingencial de Gestão Administrativa

São provisões referentes aos litígios relacionados à Gestão Administrativa da Previcel.

A ação judicial de natureza administrativa foi movida pela Previcel, decorrente de inexistência de fundamentação que obrigue a Entidade a ressarcir os custos decorrentes da cessão de diretores às suas patrocinadoras:

- a) valor total de R\$ 10 (R\$ 10 em 2023), referente a verbas de sucumbência;
- b) depósito judicial, no valor total de R\$ 12.676 (R\$ 11.290 em 2023), referente ao ressarcimento dos custos mensais decorrentes da cessão de diretores da Previcel desde 28/02/2006; e
- c) depósito judicial, no valor total de R\$ 387 (R\$ 369 em 2023), referente ao não reconhecimento de recolhimento do PIS e da Cofins.

4.6. Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas são determinadas a partir de cálculos atuariais, os quais foram elaborados pela consultoria atuarial independente Mirador Assessoria Atuarial Ltda, que emitiu parecer datado de 12/03/2025, apresentando a seguinte composição das Reservas Matemáticas:

	2024	2023
Benefícios Concedidos	171.747	167.916
Contribuição Definida	4.640	2.567
Benefício Definido	167.107	165.349
Benefícios a Conceder	273.421	234.169
Contribuição Definida	14.922	9.923
Benefício Definido Programado	252.198	218.460
Benefício Futuro Programado	328.531	293.511
Contribuição Futura	(76.333)	(75.051)
Benefício Definido não Programado	6.301	5.786
Benefício Futuro não Programado	9.159	8.755
Contribuição Futura	(2.858)	(2.969)
Provisões Matemáticas a Constituir	(771)	(815)
Total de Provisões Matemáticas	444.397	401.270

a) Benefícios concedidos

Registra o valor atual destinado à cobertura dos compromissos da Previcel com as aposentadorias e pensões que estão sendo pagas aos participantes, dependentes ou beneficiários em gozo de tais benefícios.

b) Benefícios a conceder – Benefícios do Plano

Registra, de acordo com a nota técnica atuarial, o valor atual dos benefícios a serem concedidos aos participantes do Plano Previcel que ainda não estejam em gozo de benefício.

c) Benefícios a conceder – Contribuições Futuras

Registra, de acordo com nota técnica atuarial, o valor atual das contribuições futuras, com prazo de vigência indeterminado, a serem realizadas pelas patrocinadoras e pelos participantes que ainda não estejam em gozo de benefício de prestação continuada, excluindo-se toda e qualquer contribuição cujo recebimento dependa do ingresso de novos participantes ao plano, bem como eventuais contribuições a serem recolhidas durante a percepção do benefício, tanto pelos participantes quanto pelas patrocinadoras.

d) Provisões Matemáticas a Constituir

Registra a descrição de operações relativas à contratação de serviço passado.

O serviço passado surge da necessidade dos empregados das patrocinadoras que solicitaram sua inscrição no plano após a sua admissão, compensarem o período anterior à sua inscrição.

Desta maneira, o valor do serviço passado, também chamado de joia, é apurado atuarialmente no momento da inscrição do participante no plano, com base na sua idade, no tempo de contribuição à Previdência Social Oficial e no salário de participação, considerando a taxa real de juros e demais hipóteses atuariais adotadas pelo plano nesta data.

Apurado o valor da joia o participante deve optar pelo pagamento do valor à vista ou em até 12 parcelas ou optar por transformar o valor atuarial da joia em um percentual a ser aplicado sobre o seu salário de participação durante os meses que antecederem o direito à concessão do benefício de aposentadoria programada.

Assim, a conta Provisões Matemáticas a Constituir representa o valor atual de contribuições futuras que estes participantes farão a título de joia.

O valor do saldo remanescente da joia é apurado mensalmente por meio de avaliação atuarial mensal e a expectativa para amortização integral da conta é de aproximadamente 25 anos, quando o participante optante pela joia que possui maior carência completará o direito à concessão do benefício de aposentadoria programada no Plano Previcel.

Não há previsão de novos participantes optantes pela joia, visto que a submassa BD do Plano Previcel está fechada para novas inscrições.

4.7. Equilíbrio Técnico

O Equilíbrio Técnico do plano foi determinado com base na diferença entre o Patrimônio de Cobertura do Plano e as Provisões Matemáticas posicionadas em 31 de dezembro.

	2024	2023
Patrimônio de Cobertura do Plano	494.141	449.924
Provisões Matemáticas	444.397	401.270
Benefícios Concedidos	171.747	167.916
Benefícios a Conceder	273.421	234.169
Provisões Matemáticas a Constituir	(771)	(815)
(=) Equilíbrio Técnico	49.744	48.654

As Provisões Matemáticas do Plano em 31/12/2024 evoluíram 10,75% em relação ao valor apurado em 31/12/2023, enquanto o Patrimônio de Cobertura do Plano registrou crescimento de 9,83%. Como o patrimônio de cobertura do plano encontra-se em nível bastante superior ao das provisões matemáticas, mesmo com uma evolução percentual inferior, a evolução do patrimônio foi suficiente para aumentar o nível de superavit acumulado (equilíbrio técnico), comparativamente ao valor registrado em 2023.

A Provisão Matemática de Benefícios Concedidos mostrou-se 2,28% maior que o valor registrado em 31/12/2023. Esse aumento é justificado pelas novas aposentadorias concedidas em 2024.

A Provisão Matemática de Benefícios a Conceder apresentou alta de 16,76% em relação ao valor apurado no exercício anterior, justificada pelo aumento do salário real de benefício – SRB e pela rentabilidade obtida nos investimentos.

4.8. Fundos

Constituição de Fundos

Os fundos são constituídos/revertidos mensalmente aos Programas de Gestão a que se vinculam, após a transferência do custeio administrativo e da rentabilidade dos recursos aplicados, juntamente com a diferença positiva ou negativa entre os recursos arrecadados e os recursos utilizados.

4.8.1. Fundo Previdencial

O Fundo Previdencial é constituído a partir da reversão da reserva de poupança dos participantes cancelados, considerando as parcelas dos participantes desligados, representando atualmente o valor de R\$ 2.659 (R\$ 3.236 em 2023), 17,83% menor que o saldo de 2023. Essa redução ocorreu em função de alguns participantes, que haviam cancelado sua inscrição, terem optado por nova adesão ao plano, agora na submassa CD.

4.8.2. Fundo Administrativo

O Fundo Administrativo é constituído a partir da sobra do Plano de Gestão Administrativa, após a transferência do custeio administrativo, da rentabilidade dos recursos aplicados e da contabilização das despesas administrativas realizadas no período, representando atualmente o valor de R\$ 5.153 (R\$ 4.730 em 2023), 8,94% maior que o saldo de 2023.

5. Ajustes e Eliminações Decorrentes do Processo de Consolidação das Demonstrações Contábeis

Para fins de consolidação das Demonstrações Contábeis, os ajustes necessários são registrados utilizando o balancete auxiliar. Para anular os valores a pagar e a receber entre os planos são utilizadas as contas “Participação no Plano de Gestão Administrativa” e “Participação no Fundo Administrativo Plano de Gestão Administrativa”.

Classificação	Descrição	2024	2023
1.02.02.03	Participação no PGA		
1.02.02.03.01	Participação no PGA – Plano Previcel	5.153	4.730
1.02.02.03.01	Participação no PGA – Operações Comuns	(5.153)	(4.730)
2.03.02.02.02	Participação do Fundo Administrativo PGA		
2.03.02.02.02.01	Participação no Fundo Administrativo PGA – Plano Previcel	5.153	4.730
2.03.02.02.02.01	Participação no Fundo Administrativo PGA – Operações Comuns	(5.153)	(4.730)

6. Despesas administrativas

As despesas administrativas da Previcel são contabilizadas de acordo com o previsto no Plano de Gestão Administrativa.

6.1 Constituição de Contingências Administrativas

Os valores de depósitos judiciais referentes ao reembolso da remuneração a dirigentes foram classificados como Constituição de Contingências Administrativas. Para fins de comparação apresentamos o quadro a seguir:

	2024	2023
Gestão Administrativa		
Constituição de Contingências Administrativas		
Gestão Previdencial – Depósito Judicial	616	604
Total	616	604

7. Regime tributário

Em 2001, foi editada a Medida Provisória nº 2.222 que, dentre outros assuntos, instituiu novos parâmetros para apuração e cálculos dos impostos e contribuições e criou o Regime Especial de Tributação – RET para efeito de apuração do Imposto de Renda incidente sobre os rendimentos e ganhos auferidos pelas EFPC.

Em 2004, a Lei nº 11.053 revogou a Medida Provisória nº 2.222, extinguindo a tributação do Imposto de Renda sobre rendimentos das aplicações ou contribuições das patrocinadoras das EFPC, a partir de 01/01/2005.

Em relação aos impostos e contribuições cabe ainda mencionar a Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – Cofins e o Programa de Integração Social – PIS.

O recolhimento do PIS e da Cofins devida sobre as receitas decorrentes do exercício de sua atividade, prevista na Lei Complementar nº 109/01, foi efetuado até julho de 2006, conforme legislação em vigor. Em agosto de 2006, a Previcel entrou com Mandado de Segurança

para se abster de recolher esses tributos, e passou a depositar em juízo os valores envolvidos.

Em virtude da Lei nº 12.973, de 13/05/2014, vigente a partir de 01/01/2015, o Mandado de Segurança perdeu o objeto quanto aos fatos geradores ocorridos a partir de janeiro de 2015. Dessa forma, os recolhimentos passaram a ser efetuados a partir da competência de janeiro/2015. Todavia, em relação aos valores depositados judicialmente, mantém-se a discussão judicial e aguarda-se o julgamento do recurso.

8. Alteração no regulamento

Em 2023, foi implantada a alteração no regulamento do Plano Previcel que contempla a criação de uma submassa na modalidade Contribuição Definida.

Com a alteração, desde 04/04/2023, a adesão ao Plano só é possível por meio da modalidade Contribuição Definida.

O objetivo da mudança é proporcionar maior flexibilidade aos participantes em relação ao nível de contribuição desejado, valor e prazo de recebimento do benefício, indicação de beneficiários, escolha da tributação, etc.

Além disso, a nova modalidade traz uma redução de risco atuarial em função do modelo de contribuição definida estabelecer que o benefício de cada participante é limitado ao seu saldo de conta.

É importante ressaltar que o regulamento permite que os participantes que já faziam parte do Plano antes da implantação da modalidade Contribuição Definida, recebam o benefício de acordo com os critérios dessa modalidade, desde que façam essa opção no momento da aposentadoria.

Em razão do ingresso de participantes nesse novo formato do plano de benefícios, os registros contábeis do Plano Previcel passaram a ser feitos de forma segregada, por submassa.

9. Ajuste de Precificação dos Títulos Públicos Federais

O cálculo do ajuste de precificação dos Títulos Públicos Federais, previsto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na avaliação atuarial – equivalente a 4,50% – e o valor contábil desses títulos – R\$ 360.634 (R\$ 343.786 em 2023) (vide nota 4.2.3).

Os títulos que estão sujeitos ao ajuste são aqueles que têm por objetivo assegurar a concessão e manutenção dos benefícios a conceder que possuem valor ou nível previamente estabelecidos e cujo custeio seja determinado atuarialmente, bem como os benefícios concedidos que possuem características de benefício definido na fase de concessão.

O ajuste de precificação discriminado em Informações Complementares da Demonstração do Ativo Líquido do Plano de Benefícios – DAL, positivo ou negativo, deve ser acrescido ou

deduzido, respectivamente, para fins de apuração do equilíbrio técnico ajustado.

O ajuste de precificação dos Títulos Públicos Federais do Plano Previcel em 31/12/2024, resultou em um valor positivo de R\$ 66.795 (R\$ 65.280 em 2023), conforme demonstrativo a seguir:

Descrição	Vencimento	Valor Investido	Quantidade	Taxa de Aquisição	Taxa Atuarial	Valor Contábil	Valor pela Taxa Atuarial	Ajuste de Precificação
NTN-B	15/08/2050	24.780	11.200	5,71%	4,50%	52.292	61.373	9.081
NTN-B	15/08/2050	9.956	4.500	5,71%	4,50%	21.010	24.659	3.649
NTN-B	15/08/2050	4.978	2.250	5,71%	4,50%	10.505	12.329	1.824
NTN-B	15/08/2050	11.582	5.000	5,57%	4,50%	23.791	27.399	3.608
NTN-B	15/08/2050	16.058	6.935	5,61%	4,50%	32.830	38.002	5.172
NTN-B	15/08/2030	23.026	9.400	5,59%	4,50%	43.016	45.193	2.177
NTN-B	15/08/2050	10.986	4.390	5,61%	4,50%	20.779	24.056	3.277
NTN-B	15/08/2050	6.536	2.550	5,47%	4,50%	12.288	13.973	1.685
NTN-B	15/08/2050	8	3	5,41%	4,50%	15	16	1
NTN-B	15/08/2050	3.086	1.300	5,86%	4,50%	5.961	7.124	1.163
NTN-B	15/08/2040	5.261	2.200	6,25%	4,50%	9.665	11.472	1.807
NTN-B	15/08/2050	3.006	1.238	6,19%	4,50%	5.446	6.784	1.338
NTN-B	15/08/2050	4.961	2.000	6,10%	4,50%	8.902	10.960	2.058
NTN-B	15/08/2040	2.172	1.000	6,96%	4,50%	4.110	5.215	1.105
NTN-B	15/08/2050	2.138	1.000	7,00%	4,50%	3.998	5.480	1.482
NTN-B	15/05/2055	1.994	820	6,45%	4,50%	3.432	4.515	1.083
NTN-B	15/05/2055	1.990	780	6,17%	4,50%	3.386	4.295	909
NTN-B	15/05/2055	1.199	455	6,18%	4,50%	1.973	2.505	532
NTN-B	15/05/2055	1.001	381	6,21%	4,50%	1.646	2.098	452
NTN-B	15/05/2055	2.005	794	6,52%	4,50%	3.293	4.372	1.079
NTN-B	15/05/2055	1.226	500	6,81%	4,50%	1.999	2.753	754
NTN-B	15/05/2055	1.505	630	7,02%	4,50%	2.453	3.469	1.016
NTN-B	15/08/2050	2.926	1.350	6,72%	4,50%	5.574	7.398	1.824
NTN-B	15/08/2040	2.972	1.350	6,68%	4,50%	5.697	7.040	1.343
NTN-B	15/05/2055	998	445	7,58%	4,50%	1.618	2.450	832
NTN-B	15/05/2055	1.507	640	7,25%	4,50%	2.422	3.524	1.102
NTN-B	15/05/2055	1.200	515	7,45%	4,50%	1.903	2.836	933
NTN-B	15/05/2055	2.436	1.000	7,27%	4,50%	3.776	5.506	1.730
NTN-B	15/08/2050	1.996	800	7,00%	4,50%	3.195	4.384	1.189
NTN-B	15/05/2055	5.010	1.700	6,04%	4,50%	7.512	9.360	1.848
NTN-B	15/08/2050	2.989	1.000	5,90%	4,50%	4.562	5.480	918
NTN-B	15/08/2050	1.009	340	5,99%	4,50%	1.534	1.863	329
NTN-B	15/05/2045	4.062	1.248	5,48%	4,50%	5.879	6.603	724
NTN-B	15/05/2055	2.997	935	5,77%	4,50%	4.285	5.148	863

NTN-B	15/05/2055	4.048	1.250	5,93%	4,50%	5.608	6.883	1.275
NTN-B	15/05/2055	1.626	500	5,94%	4,50%	2.238	2.753	515
NTN-B	15/05/2045	1.187	280	5,05%	4,50%	1.387	1.482	95
NTN-B	15/05/2055	1.998	470	5,21%	4,50%	2.332	2.588	256
NTN-B	15/05/2055	2.967	710	5,33%	4,50%	3.462	3.909	447
NTN-B	15/08/2032	700	178	5,84%	4,50%	807	873	66
NTN-B	15/08/2060	8.917	2.255	5,90%	4,50%	10.307	12.741	2.434
NTN-B	15/05/2045	855	215	5,94%	4,50%	960	1.137	177
NTN-B	15/08/2040	1.361	346	5,90%	4,50%	1.572	1.804	232
NTN-B	15/05/2035	964	241	5,84%	4,50%	1.080	1.195	115
NTN-B	15/08/2060	8.793	2.200	5,85%	4,50%	10.134	12.430	2.296
						360.634	427.429	66.795

10. Alterações Normativas e Impactos Contábeis

Durante o exercício social de 2024, foram implementadas alterações normativas no âmbito das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, especialmente em virtude da publicação da Resolução CNPC Nº 62, de 9 de dezembro de 2024.

A Resolução CNPC 62/2024, que revogou os artigos 24 a 29 da Resolução CNPC 43/2021 e a íntegra da Resolução CNPC 48/2021, dispõe sobre o plano de gestão administrativa, os fundos administrativos, o orçamento, as fontes de custeio administrativo e as receitas e despesas da gestão administrativa das EFPC, e sobre os limites e critérios específicos aplicáveis ao custeio das entidades e planos de benefícios regidos pela Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001. Em que pese a publicação do normativo tenha ocorrido em 9 de dezembro de 2024, os efeitos normativos entrarão em vigência a partir de 24 de março de 2025.

A administração da entidade vem adotando as medidas administrativas necessárias para assegurar a conformidade com as novas exigências, incluindo a atualização do regulamento do plano de gestão administrativa, das políticas internas e sistemas de controle.

11. Eventos Subsequentes

Até a data da apreciação deste documento pela Diretoria Executiva, não havia ocorrência de eventos subsequentes relevantes que devessem ser divulgados.

Rubens Miranda Junior
Diretor Presidente
CPF 495.078.429-34

Sulyvan Truppel Kuhnen
Diretor Adm e Financeiro
CPF 023.898.549-07

Cleire Busto Guimarães dos Santos
Técnica em Contabilidade
CRC-SC 020670/O-2
CPF 099.042.802-82

PARECER ATUARIAL DEZ/2024

Parecer atuarial de encerramento do exercício de 2024

Plano PREVICEL

CNPJ nº 48.306.932/0001-93
CNPB nº 1996.0039-92

1 INTRODUÇÃO

Este parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2024 do Plano PREVICEL, administrado pela PREVICEL - Previdência Privada da CELEPAR e patrocinado por:

- Previdência Privada da Celepar – Previcel
- Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar
- Fundação Celepar – FUNCEL

O **Plano PREVICEL** é um plano de caráter previdenciário, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) nº 1996.0039-92 e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 48.306.932/0001-93. A partir de abril/2023, o plano está estruturado na modalidade de **Contribuição Variável**, sendo subdividido em Submassa BD e Submassa CD.

A avaliação atuarial, conforme disposto no inciso I do art. 2º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, é o estudo técnico desenvolvido por atuário(a), registrado(a) no Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), com o objetivo principal de dimensionar os compromissos do plano de benefícios e de estabelecer o plano de custeio de forma a manter o equilíbrio e a solvência atuarial, bem como dimensionar o montante das reservas (provisões) matemáticas e fundos previdenciais.

Para este fim, a avaliação atuarial é realizada tendo por base o grupo de participantes, assistidos e beneficiários do plano previdenciário; as premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, estabelecidas previamente e aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Entidade, conforme Ata da 144ª Reunião Extraordinária de 03/12/2024; e o regulamento do plano de benefícios (versão aprovada pela Portaria Previc nº 895, de 05/10/2022, vigente em 31/12/2024).

Foi efetuada a revisão das bases cadastrais disponibilizadas pela EFPC e, ao fim do processo, considerou a qualidade, completude e atualização das bases adequadas para fins de realização da Avaliação Atuarial. Porém, cabe destacar que a revisão é um processo que visa determinar se os dados aparentam ser razoáveis e consistentes para o objetivo do estudo, não se tratando de uma auditoria das bases cadastrais, sendo da EFPC a responsabilidade pela correção dos dados informados.

Não foram objeto de análise pela Mirador as informações relativas ao patrimônio dos planos, tais como critérios de contabilização e precificação dos ativos, bem como aos exigíveis operacionais e contingenciais e fundos.

A Mirador realizou a avaliação atuarial do plano administrado pela PREVICEL considerando o disposto no seu respectivo Regulamento e Nota Técnica Atuarial, os princípios atuariais aceitos internacionalmente, os Pronunciamentos Atuariais publicados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA, dentre os quais destacam-se o CPA 001 – Princípios Atuariais e o CPA 003 – Classificação de Hipóteses Atuariais e a legislação vigente no encerramento do exercício de 2024.

Todos os resultados apresentados neste parecer atuarial estão posicionados em **31/12/2024** e consideram a base cadastral dos participantes, assistidos e beneficiários nesta mesma data.

2 BASE CADASTRAL E PERFIL DO GRUPO

A base cadastral é um dos principais insumos para a realização da avaliação atuarial, pois apresenta os dados cadastrais dos participantes, assistidos e beneficiários utilizados para realização dos cálculos atuariais. Para fins da presente avaliação atuarial, a Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC disponibilizou a base cadastral da data de **31/12/2024**.

Portanto, todas as bases cadastrais disponibilizadas pela EFPC e utilizadas na avaliação atuarial foram submetidas a processo de revisão, conduzido de acordo com o padrão ASOP nº 23 – Data quality, em que a Mirador realiza diversos testes de consistência nas bases cadastrais e informações recebidas, reportando à EFPC quaisquer inconsistências identificadas e confirmando as estatísticas cadastrais, visando determinar a qualidade dos dados, a consistência desses para o propósito da avaliação atuarial e se esses são suficientemente completos para a realização dos estudos.

As principais características e estatísticas das bases cadastrais disponibilizadas, com as estatísticas de idade média, tempo médio de contribuição e de empresa posicionadas em 31/12/2024, são apresentadas abaixo.

Ativos e autopatrocinados	Submassa BD	Submassa CD	Total
Frequência a Conceder	693	139	832
Ativos	681	139	820
Autopatrocinados	8	-	8
Ativo falecido aguardando pensão	1	-	1
Aguardando aposentadoria	1	-	1
Aguardando opção por instituto	2	-	2
Idade Média (em anos)	48	48	48
Tempo Médio de Contribuição (em anos)	17	1	14
Tempo Médio de Empresa (em anos)	19	16	18
Tempo Médio para Aposentadoria (em anos)	11	-	11
Folha de Salário de Participação Mensal (em R\$)	6.568.180,41	1.494.095,93	8.062.276,34
Salário Médio Mensal (em R\$)	9.477,89	10.748,89	9.690,24
Salário Real de Benefício Médio Mensal (em R\$)	9.956,12	-	8.292,78

Aguardando BPD	Submassa BD	Submassa CD	Total
Frequência BPD	4	-	4
Idade Média (em anos)	52	-	52
Reserva Matemática Média (em R\$)	718.152,30	-	718.152,30

Aposentados	Submassa BD	Submassa CD	Total
Frequência Total	171	6	177
Idade Média (em anos)	70	61	70
Folha Benefício Mensal (em R\$)	932.185,59	27.602,69	959.788,28
Benefício Médio Mensal (em R\$)	5.451,38	4.600,45	5.422,53
Aposentadoria por Invalidez	12	-	12
Idade Média (em anos)	67	-	67
Folha Benefício Mensal (em R\$)	16.804,67	-	16.804,67
Benefício Médio Mensal (em R\$)	1.400,35	-	1.400,35
Aposentadoria Normal	158	6	164
Idade Média (em anos)	70	61	70
Folha Benefício Mensal (em R\$)	915.235,67	27.602,69	942.838,36
Benefício Médio Mensal (em R\$)	5.792,63	4.600,45	5.749,01
Aguardando Pensão	1	-	1
Idade Média (em anos)	76	-	76
Folha Benefício Mensal (em R\$)	145,75	-	145,75
Benefício Médio Mensal (em R\$)	145,75	-	145,75

Pensionistas	Submassa BD	Submassa CD	Total
Frequência Pensionistas	42	4	46
Frequência de GRUPOS DE PENSÕES	36	2	38
Idade Média (em anos)	59	50	58
Folha Benefício Mensal (em R\$)	84.355,87	5.077,92	89.433,79
Benefício Médio Mensal (em R\$)	2.008,47	1.269,48	1.944,21

3 PREMISSAS E MÉTODOS ATUARIAIS

3.1 Premissas atuariais

Conforme Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, a adequação das premissas a serem utilizadas na avaliação atuarial deve ser testada em estudo específico, considerando também as diretrizes estabelecidas na Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020. Os estudos de adequação são segregados em estudos de convergência (para a premissa financeira de taxa de juros real anual) e de aderência (para as premissas biométricas, demográficas e econômicas).

Os estudos de aderência, elaborados no exercício de 2024 pela Mirador, com validade de 03 anos, conforme inciso I do art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023, foram apresentados no Relatório MIRADOR 1.619/2024 e aprovados pelo Conselho Deliberativo da PREVICEL em Reunião Extraordinária, conforme documentação ATA-2024-CD-EXT-144 de 03/12/2024.

Os estudos de convergência da taxa de juros real anual, elaborados no exercício de 2024 pela Mirador, foram apresentados no Relatório MIRADOR 1.640/2024 e aprovados pelo Conselho Deliberativo na mesma Reunião Extraordinária.

Premissa	2023	2024
Econômicas/Financeiras		
Taxa Real de Juros Anual	4,50%	4,50%
Fator de Capacidade dos Salários	100%	100%
Fator de Capacidade dos Benefícios	100%	100%
Taxa de Crescimento Real Salarial	Taxa única de 1,50% a.a.	Taxa única de 1,50% a.a.
Biométricas		
Mortalidade Geral	AT2000 Básica Feminina	AT2000 Básica Feminina
Mortalidade de Inválidos	AT2000 Básica Feminina	AT2000 Básica Feminina
Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Demográficas		
Entrada em Aposentadoria	100% na elegibilidade regulamentar	100% na elegibilidade regulamentar
Rotatividade (Turnover)	Nula	Nula
Composição Familiar		
- Benefícios a Conceder		
Percentual de Casados	80%	80%
Diferença de idade entre titular e cônjuge	2 anos	2 anos
Dependente temporário até os 21 anos	Um dependente temporário estimado por $z = 21 - \text{máximo} [(65 - x)/2; 0]$	Um dependente temporário estimado por $z = 21 - \text{máximo} [(65 - x)/2; 0]$
- Benefícios Concedidos	Família Real	Família Real

3.2 Regimes financeiros e métodos de financiamento

Os regimes financeiros e os métodos de financiamento (também conhecidos como métodos atuariais) foram mantidos os mesmos da avaliação atuarial do encerramento do exercício anterior e estão adequados às características do plano de benefícios, bem como atendem às exigências previstas na Resolução CNPC nº 30/2018, conforme apresentados na tabela abaixo, por benefício.

Benefício	Regime financeiro	Método de financiamento
Benefício CD – Renda Mensal	Capitalização	Capitalização Financeira
Aposentadoria Antecipada	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria Programada	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria Diferida	Capitalização	Capitalização Financeira
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Auxílio Reclusão	Repartição Simples	Repartição Simples
Abono Anual	Conforme benefício mensal	Conforme benefício mensal

4 PATRIMÔNIO E RENTABILIDADE

4.1 Ativo total, patrimônio social e patrimônio de cobertura

Conforme valores constantes no balancete contábil do plano de benefícios em 31/12/2024, a tabela abaixo apresenta a situação patrimonial do Plano PREVICEL, em que se destaca o Patrimônio de Cobertura, que representa a parcela do ativo do plano de benefícios que efetivamente está disponível para cobertura das provisões matemáticas.

	(Valores em R\$)	2023	2024
Ativo Total		469.831.437,59	515.255.877,49
(-) Exigível Operacional		270.740,24	229.564,13
Gestão Previdencial		214.193,77	171.611,39
Gestão Administrativa		56.546,47	57.952,74
Investimentos		-	-
(-) Exigível Contingencial		11.669.281,50	13.073.450,96
Gestão Previdencial		-	-
Gestão Administrativa		11.669.281,50	13.073.450,96
Investimentos		-	-
(=) Patrimônio Social		457.891.415,85	501.952.862,40
(-) Fundos		7.967.184,25	7.812.318,47
Previdenciais		3.236.434,22	2.658.948,93
Administrativos		4.730.750,03	5.153.369,54
Fundos Garantia das Operações com Participantes		-	-
(=) Patrimônio de Cobertura do Plano		449.924.231,60	494.140.543,93

4.2 Meta atuarial e rentabilidade obtida em 2024

O resultado das aplicações financeiras obtida pela PREVICEL aponta para uma rentabilidade nominal de 9,24% ao longo de 2024 contra uma expectativa de rentabilidade nominal líquida (“meta atuarial”) de 9,56% (taxa real de juros de 4,50% o ano, acrescida do INPC acumulado em 2024, de 4,84%, pelo critério do mês anterior).

Assim, verifica-se que a rentabilidade nominal auferida pelos recursos garantidores se situou 0,32 pontos percentuais abaixo da meta atuarial prevista para 2024, gerando uma perda financeira ao plano. Em termos reais, representou obter 4,20% contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 4,50% ao ano estabelecida para 2024.

4.3 Ajuste de precificação

Conforme Resolução CNPC nº 30/2018, o ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,50%), e o valor contábil desses títulos.

Adota-se o conceito de equilíbrio técnico ajustado (ETA), utilizado para análise da solvência do plano de benefícios, como sendo o resultado contábil do plano acrescido ou deduzido do ajuste de precificação, conforme o caso.

O ajuste de precificação foi apurado pela PREVICEL por meio do Sistema Venturo, disponibilizado pela Previc, em R\$ 66.794.928,00.

5 RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Os itens a seguir apresentam os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2024, bem como comparativo com os resultados obtidos no encerramento do exercício de 2023, abrangendo a análise das provisões matemáticas do plano e apuração do resultado, deficitário ou superavitário, do plano de benefícios.

5.1 Provisões matemáticas

5.1.1 Passivo atuarial

O passivo atuarial do plano de benefícios, que compreende a PMBC (Provisão Matemática de Benefícios Concedidos) e a PMBaC (Provisão Matemática de Benefícios a Conceder), é apresentado na tabela a seguir.

(Valores em R\$)	2023	2024
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos	167.915.735,93	171.746.937,53
Saldo de Conta dos Assistidos	2.566.912,86	4.639.538,61
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	148.720.296,52	150.521.698,45
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não-Programados	16.628.526,55	16.585.700,47
Valor Atual das Contribuições Futuras - Participantes	-	-
Valor Atual das Contribuições Futuras - Patrocinadores	-	-
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder	234.169.019,18	273.420.658,68
Saldo de Conta - Parcela Patrocinadores	2.254.783,79	3.889.812,75
Saldo de Conta - Parcela Participantes	7.408.196,16	10.747.663,29
Saldo de Conta - Participantes Portada de EFPC	192.167,98	209.927,51
Saldo de Conta - Participantes Portada de EAPC	67.900,04	74.175,13
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	293.511.202,46	328.531.294,27
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não-Programados	8.754.998,25	9.159.150,81
Valor Atual das Contribuições Futuras - Participantes	(39.010.114,75)	(39.595.682,54)
Valor Atual das Contribuições Futuras - Patrocinadores	(39.010.114,75)	(39.595.682,54)
(=) Passivo Atuarial	402.084.755,11	445.167.596,21

5.1.2 Provisão a Constituir

As provisões matemáticas a constituir do plano de benefícios são apresentadas na tabela a seguir.

(Valores em R\$)	2023	2024
Serviço Passado	(815.200,29)	(770.624,36)
Participantes	(815.200,29)	(770.624,36)
(=) Provisões Matemáticas a Constituir	(815.200,29)	(770.624,36)

5.1.3 Variações no Passivo Atuarial

As provisões matemáticas relativas ao passivo atuarial (benefício concedido e benefícios a conceder) de benefício definido (BD) avaliadas em 31/12/2024, no valor de R\$ 425.606.478,92, apresentam aumento de 9,24% em relação ao valor registrado em 31/12/2023, de R\$389.594.794,28.

O nível das provisões matemáticas é influenciado por diversos fatores, tais como: alteração de premissas atuariais, variação da base cadastral, permanência de participantes elegíveis a benefícios de aposentadoria e encerramento de benefícios, dentre outros, que geram constantes ganhos e perdas.

A variação observada é reflexo da combinação de fatores, em que se destaca, nesse encerramento de 2024, o efeito da inflação observada no período e as perdas relacionadas às variações cadastrais, especialmente o aumento de salário de participação e do salário real de benefício. Além disso, a experiência da população, particularmente a saída de participantes/assistidos em nível superior ao esperado para o exercício, contribuiu para a redução do compromisso técnico.

5.1.4 Duração do passivo

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de eventuais contribuições normais e extraordinárias incidentes sobre esses benefícios, ponderada pelos valores presentes desses fluxos, calculada conforme fórmula apresentada no anexo da Resolução Previc nº 23/2023.

A duração do passivo do plano de benefícios foi apurada em 15,9983 anos, considerando os resultados da avaliação atuarial e a aplicação da fórmula supracitada.

5.2 Equilíbrio técnico e Equilíbrio técnico ajustado

Com base nas informações e resultados anteriormente apresentados, a tabela abaixo apresenta o resultado do plano de benefícios, compreendendo o equilíbrio técnico (resultado contábil) e o equilíbrio técnico ajustado (ETA).

(Valores em R\$)	2023	2024
Patrimônio de Cobertura	449.924.231,60	494.140.543,93
Provisões Matemáticas	401.269.554,82	444.396.971,85
(+) Passivo Atuarial	402.084.755,11	445.167.596,21
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(815.200,29)	(770.624,36)
(=) Superávit/(Déficit) Acumulado	48.654.676,78	49.743.572,08
(+/-) Ajuste Precificação	65.280.188,00	66.794.928,00
(=) Superávit/(Déficit) Acumulado (Ajustado)	113.934.864,78	116.538.500,08

6 SOLVÊNCIA

6.1 Situação de solvência do plano de benefícios

A situação de solvência do plano de benefícios em 31/12/2024 é analisada abaixo, com a apresentação dos resultados e limites de déficit ou superávit, a depender da situação de solvência do plano de benefícios, em conformidade com a Resolução CNPC nº 30/2018, e com a Resolução Previc nº 23/2023.

Análise de Solvência	
Patrimônio de cobertura, em R\$	494.140.543,93
Provisões matemáticas, em R\$	444.396.971,85
Equilíbrio técnico (resultado contábil), em R\$	49.743.572,08
Ajuste de precificação, em R\$	66.794.928,00
Equilíbrio técnico ajustado (ETA), em R\$	116.538.500,08
Situação de solvência do plano	Superavitário
Tratamento de superávit	
Limite Reserva de Contingência, em R\$	106.208.963,64
Superávit em Reserva de Contingência, em R\$	49.743.572,08
Superávit em Reserva Especial (RE), em R\$	0,00
Obrigatoriedade de revisão do plano de benefícios	Não

O resultado da avaliação atuarial demonstrou que o plano de benefícios apresenta, em 31/12/2024, um superávit técnico acumulado de R\$ 49.743.572,08, equivalente a 11,71% das suas provisões matemáticas estruturadas em benefício definido e 11,19% do total das provisões matemáticas.

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, o superávit técnico acumulado deve ser contabilizado em Reserva de Contingência até o limite de 25,00% das provisões matemáticas de benefício definido, o equivalente à R\$ 106.208.963,64, e o montante que ultrapassar este valor, alocado em Reserva Especial.

Portanto, em conformidade com as normativas vigentes, o plano de benefícios apresenta resultado superavitário, que deve ser integralmente alocado em Reserva de Contingência, e, assim, encontra-se com situação de solvência dentro dos limites estabelecidos pela legislação aplicável.

6.2 Principais Riscos Atuariais

Os riscos atuariais do plano estão relacionados, principalmente, às premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na avaliação atuarial, que são periodicamente acompanhadas através de estudos técnicos de adequação, em conformidade com a legislação vigente.

Dentre os riscos atuariais, destaca-se o risco de longevidade, relativo ao risco de elevação da expectativa de sobrevida dos participantes e assistidos, e o risco financeiro, pelo grau de incerteza quanto a taxa de juros de longo prazo, que devem ser monitorados permanentemente e, quando necessário, implementadas as medidas necessárias para mitigação dos riscos.

6.3 Natureza do Resultado

Considerando que o plano de benefícios vem apresentando resultado superavitário acumulado recorrente nas avaliações atuariais, conclui-se que, ainda que o resultado do exercício possa ser decorrente de eventos conjunturais, a natureza do resultado acumulado do plano de benefícios apresenta caráter estrutural.

7 CUSTO E PLANO DE CUSTEIO

Os itens a seguir apresentam a análise do custo atuarial normal do plano de benefícios, conforme resultados da avaliação atuarial, e a indicação do Plano de Custeio para 2025, com início de vigência em 01/04/2025.

7.1 Custos normais

O Custo Atuarial do plano representa o percentual a ser aportado mensalmente, em relação à folha de salários de participação dos participantes ativos e autopatrocinados, para que as provisões matemáticas estejam constituídas na sua integralidade quando o participante atingir o direito ao benefício (considerando o total de 13 salários de participação anuais para o cálculo).

O quadro a seguir apresenta o Custo Atuarial por benefício, em percentual da folha de salários, apurado considerando o método de financiamento PUC (“Crédito Unitário Projetado”).

CUSTO NORMAL (SUBMASSA BD)		
	% da Folha SP	Em RS
Aposentadoria Normal	11,28%	7.712.259,68
Aposentadoria por Invalidez	0,35%	242.653,67
Pensão por Morte de Ativo	0,23%	155.067,66
Total Custo Normal	11,86%	8.109.981,01
Folha Anual de Salários de Participação ¹		68.376.813,06

Apresentamos os recursos previstos considerando o plano de custeio vigente:

SUBMASSA BD		
FONTE DE RECURSOS	em % da Folha	Em Reais no ano
Aposentadoria Normal	11,38%	7.784.632,24
Aposentadoria Invalidez	0,36%	244.930,75
Pensão Ativos	0,23%	156.522,83
Total	11,97%	8.186.085,82

¹ Folha Anual de Salários de Participação (em pico) dos participantes em risco não iminente de concessão de aposentadoria normal, ou seja, ainda não elegíveis à aposentadoria programada.

Participantes	6,13%	4.187.181,02
Normal	5,99%	4.093.042,91
Extraordinária (Joia)	0,14%	94.138,11
Patrocinadora	5,99%	4.093.042,91
TOTAL	12,12%	8.280.223,93

SUBMASSA CD		
FONTE DE RECURSOS	em % da Folha	Em Reais no ano
Participantes	8,88%	1.725.630,47
Patrocinadora	8,88%	1.724.273,27
TOTAL	17,76%	3.449.903,73

7.2 Plano de custeio para 2025

Para o exercício de 2025 será mantido o Plano de Custeio Normal vigente em 2024.

7.2.1 Custeio previdenciário

- Contribuições Normais de Ativos (Submassa BD): contribuições normais, mensais, que são pagas da seguinte forma:

Contribuição Normal por faixa salarial

Faixa Salarial ¹	Percentual sobre Faixa Salarial	Desconto em % (Sobre 10 UPP's)
Até 5 UPP's	1,50%	0,00%
5 até 10 UPP's	3,50%	1,00%
10 até 20 UPP's	11,00%	8,50%
20 até 30 UPP's	14,00%	14,50%
30 até 43 UPP's	15,00%	17,50%

¹ Salário de Participação ≤ 43 UPP's

Contribuição Normal por idade de entrada no plano

Idade de Entrada no Plano	Percentual sobre o Salário de Participação ¹
Até 19 anos	0,00%
De 19 a 48 anos	[0,05% * (idade de entrada no plano - 18)]
Acima de 48 anos	1,50%

¹ Salário de Participação ≤ 43 UPP's

Ainda, sobre a tabela de contribuição normal dos participantes ativos, é considerada a aplicação de um **percentual redutor de 20%**.

- Contribuições Normais de Ativos (Submassa CD): contribuições normais, mensais, de um percentual livremente escolhido pelo Participante de até 10,5% (dez vírgula cinco por cento), respeitando duas casas decimais, aplicado sobre o Salário de Participação.
- Contribuições Normais de Patrocinadora: A patrocinadora contribui de forma paritária às contribuições normais dos participantes ativos.
- Contribuições Normais de Autopatrocinados: Contribuição mensal, idêntica à dos participantes ativos, porém com adicional da parcela que seria devida pela patrocinadora.
- Contribuições de BPD: Não há contribuições a serem feitas por participantes que estão aguardando BPD.
- Contribuições de Assistidos: Não há contribuições a serem feitas por aposentados ou pensionistas.

7.2.2 Custeio administrativo

Conforme balancete consolidado de 31/12/2024, a arrecadação administrativa anual foi de R\$2.318.196,62, contra a despesa administrativa no valor de R\$ 2.117.363,76, resultando, portanto, em um superávit do fluxo administrativo.

Além disso, o plano conta com um Fundo Administrativo de R\$ 5.153.369,54, registrado em 31/12/2024.

Sugere-se a manutenção das atuais alíquotas que constituem as receitas administrativas e o monitoramento dos recursos que serão arrecadados no exercício de 2025, frente às despesas administrativas da Entidade, para que o fluxo administrativo se mantenha suficiente para cobertura de eventuais despesas extraordinárias.

- Taxa de administração:
 - 0,10% dos recursos garantidores para a Submassa BD;
 - 0,50% dos recursos garantidores para a Submassa CD;
- Carregamento Administrativo (Submassa BD):
 - Ativos e Patrocinadora: 14,00% sobre as contribuições normais.
 - Assistidos: 2,10% sobre os benefícios.
 - Aguardando BPD: 0,01% sobre saldo das suas respectivas reservas matemáticas.

8 CONCLUSÃO

Face ao exposto neste parecer, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual do Plano PREVICEL, realizada em conformidade com os princípios atuariais aceitos internacionalmente, informamos que o plano apresenta em 31/12/2024 situação superavitária, dentro dos limites estabelecidos pelas regras de solvência vigentes, conforme legislação aplicável, sendo o resultado superavitário integralmente alocado em Reserva de Contingência.

Porto Alegre, 12 de março de 2025.

Mirador Assessoria Atuarial Ltda.

DANIELA WEBER RABELLO
Consultora Sênior
Atuária MIBA 1747

SOFIA SANTOS GONTIJO
Consultora Sênior
Atuária MIBA 3163

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Aos
Membros da Diretoria e Conselho Fiscal da
Previcel – Previdência Privada da Celepar
Curitiba - PR.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **Previcel – Previdência Privada da Celepar** (“PREVICEL”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social consolidada, do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das obrigações atuariais do plano para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Previcel – Previdência Privada da Celepar**, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis”. Somos independentes em relação a PREVICEL, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da Administração pelas Demonstrações Contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a PREVICEL continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a PREVICEL, ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da PREVICEL são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da PREVICEL.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da PREVICEL. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a PREVICEL a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 14 de março de 2025.

Paulo Sergio da Silva
Contador CRC/PR Nº 029.121/O-0

Irineu Homan
Contador CRC/PR Nº 043.061/O-0

CONSULT – AUDITORES INDEPENDENTES
CRC/PR Nº 002.906/O-5

CONSELHO FISCAL
69ª Reunião Extraordinária
Análise das demonstrações contábeis do exercício de 2024

ATA DA 69ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO FISCAL DA PREVICEL –
PREVIDÊNCIA PRIVADA DA CELEPAR,
REALIZADA NO DIA 20 DE MARÇO DE 2025.

No dia vinte de março de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, realizou-se a Sexagésima Nona Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal da Previcel – Previdência Privada da Celepar. Os trabalhos contaram com a presença dos seguintes conselheiros: Ester de Arruda Campos, Ermelino de Moura Jorge Neto, Fernando José Fendrich, João Paulo Rebelo Borges e Robson Valentin.

Ausências Injustificadas: não houve

Pauta: Análise das demonstrações contábeis do exercício de 2024.

Relato da Reunião

Foram disponibilizados pela Diretoria Executiva da Previcel a este Conselho, em 13/03/2025 e em 14/03/2025, em acordo com as letras “a” até “i” do art. 17 da Resolução CNPC nº 29 de 13 de abril de 2018, os seguintes documentos:

- Análise das demonstrações contábeis do exercício de 2024, incluindo o Balanço Patrimonial, Demonstração da Mutações do Patrimônio Social, Demonstração da Mutações do Ativo Líquido (por plano de benefícios), Demonstração do Ativo Líquido (por plano de benefícios), Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (consolidada), Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios, Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis dos exercícios findos em 31/12/2023 e 31/12/2024.
- Parecer atuarial do plano básico elaborado pela Mirador Assessoria Atuarial.
- Ata da reunião de aprovação, pela Diretoria Executiva da Previcel em 14/03/2025, do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2024, das Demonstrações Contábeis, das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis e do Parecer Atuarial.
- Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis, emitido pela Consult Auditores Independentes em 14/03/2025, sem o apontamento de quaisquer ressalvas.

Além do exame desses documentos foi realizada, no dia 18/03/2025, uma apresentação do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis do exercício de 2024 conduzida pela Mirador e pela Diretoria Executiva aos conselheiros da entidade para a exposição de informações e esclarecimentos.

Avaliando todas as informações disponibilizadas, o Conselho Fiscal é de parecer que as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício 2024 refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Previcel, recomendando ao Conselho Deliberativo a sua aprovação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos conselheiros presentes.

Curitiba, 20 de março de 2025.

Ester de Arruda Campos

Ermelino de Moura Jorge Neto

Fernando José Fendrich

João Paulo Rebelo Borges

Robson Valentin

CONSELHO DELIBERATIVO – GESTÃO 2024/2026
146ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo

**ATA DA 146ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO DELIBERATIVO DA PREVICEL -
PREVIDÊNCIA PRIVADA DA CELEPAR,
REALIZADA NO DIA 25 DE MARÇO DE 2025.**

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às 09 horas, realizou-se a centésima quadragésima sexta Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da Previcel – Previdência Privada da Celear. Os trabalhos contaram com a presença dos seguintes conselheiros: Sergio Luiz Furtado da Rosa – Presidente do Conselho, Annelise Graes Mareca, Armando Rech Filho, César Maurício D'Oliveira, Francisco Summa Netto e Igor Fernando de Melo Garbo. Participaram como convidados o Diretor Presidente da Previcel, Rubens Miranda Junior, o Diretor de Seguridade da Previcel, João Carlos dos Santos, e o Diretor Administrativo-Financeiro da Previcel, Sulyvan Truppel Kuhnen.

Ausências justificadas: Debora Ruedell e Luiz Carlos de Almeida Oliveira.

Ausências injustificadas: Não Houve.

Assuntos da Pauta:

1 – Análise do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2024 e Demonstrações Contábeis.

Relato da Reunião: O Presidente do Conselho apresentou a ata da 69ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal, realizada em 20 de março de 2025, que analisou e aprovou o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2024, as Demonstrações Contábeis, incluindo a Demonstração da Mutação do Patrimônio Social, Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (por plano de benefícios), Demonstração do Ativo Líquido (por plano de benefícios), Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (consolidado), Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios; as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, o Parecer Atuarial e o Parecer dos Auditores Independentes. Todos esses documentos foram enviados previamente ao Conselho Deliberativo. Após análise, discussão e esclarecimento de dúvidas pelo Diretor Administrativo-Financeiro, e considerando o parecer favorável do Conselho Fiscal, os documentos foram aprovados.

Deliberações: De acordo com as disposições estatutárias da Previcel e, tendo em vista o parecer do Conselho Fiscal, os Conselheiros deliberaram por aprovar o Balanço Patrimonial do exercício de 2024, as Demonstrações Contábeis, as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, o

Parecer Atuarial e o Parecer dos Auditores Independentes. Os documentos deverão ser divulgados pela Diretoria Executiva da Previcel aos participantes por meio eletrônico e, quando houver solicitação, encaminhados de forma impressa.

Curitiba, 25 de março de 2025.

Annelise Graes Mareca

Armando Rech Filho

César Maurício D'Oliveira

Francisco Summa Netto

Igor Fernando de Melo Garbo

Sergio Luiz Furtado da Rosa

Com o Conhecimento:

João Carlos dos Santos

Rubens Miranda Junior

Sulyvan Truppel Kuhnen